



COPEL
Geração e Transmissão

*Programa de Certificação
de Fornecedores*



Sumário

1 - Prefácio	3
2 - Características Gerais do Programa.....	4
2.1 - Objetivos.....	4
2.2 - Abrangência do Programa	5
2.3 - Benefícios para o Fornecedor	5
2.4 - Responsabilidades.....	6
3 - A Certificação.....	7
3.1 - Níveis de Certificação.....	7
3.2 - Emissão, disponibilização e vigência	8
3.3 - Avaliações	9
3.4 - Classificação	10
3.5 - Situações de impedimento	12
4 - Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF).....	13
5 - Agenda do Programa.....	16
6 - Glossário	17

1 - Prefácio

A Copel Geração e Transmissão S.A. (Copel GeT) é uma sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia, que atua com tecnologia de ponta nas áreas de geração e transmissão de energia. Constrói, opera e mantém um sistema elétrico com parque gerador de usinas (hidrelétricas, térmicas e eólicas), linhas de transmissão e subestações, inclusive em parcerias por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs), além de comercializar a energia gerada. Embora esteja sediada em Curitiba, no Paraná, a Copel GeT está presente em dez estados brasileiros.

Na Copel GeT, a Gestão de Fornecedores contribui para o desenvolvimento sustentável por meio da melhoria da gestão da cadeia produtiva e da otimização de recursos em benefício da comunidade.

Alinhados às melhores práticas de Gestão, e com o objetivo de promover o reconhecimento dos nossos melhores fornecedores, lançamos neste ano de 2019 o **Programa de Certificação de Fornecedores da Copel GeT**.

O programa conta com metodologia criteriosa de avaliação de desempenho e de apuração, classificação e divulgação dos resultados. Inicialmente, abrangerá os fornecedores de serviços da Copel GeT com contrato vigente no ano de 2019, contabilizando aproximadamente 300 empresas e 400 contratos.

As informações coletadas neste Programa de Certificação contribuirão para a definição de estratégias cada vez mais assertivas do **Programa de Desenvolvimento de Fornecedores da Copel GeT** (possui regulamento próprio).

A sinergia entre as ações de Avaliação, Reconhecimento e Desenvolvimento demonstra que, na Copel GeT, a Gestão de Fornecedores é orientada pela busca da excelência no relacionamento comercial e contratual com nossos Fornecedores, possibilitando melhores resultados para ambas as partes.

2 - Características Gerais do Programa

O programa de Certificação de Fornecedores da Copel GeT é realizado em ciclos de 12 meses, subdividido em atividades executadas a cada quadrimestre.



2.1 - Objetivos

O Programa de Certificação tem por objetivo:

- **Oferecer** a todos os fornecedores a oportunidade de participar do programa de certificação, visando o reconhecimento de sua atuação, resultados e relacionamento;
- **Estabelecer** metodologia clara e objetiva para certificação e reconhecimento dos fornecedores;
- **Avaliar** o desempenho dos fornecedores nos aspectos técnicos, operacionais, administrativos, na qualidade dos processos de gestão e no engajamento com a Sustentabilidade Empresarial;
- **Classificar** os fornecedores considerando os critérios de avaliação de desempenho e os resultados obtidos;
- **Reconhecer** os fornecedores que obtiverem a certificação no programa, de modo que estes sejam vistos como referência na prestação de serviços junto à Copel.
- **Promover** o desenvolvimento dos fornecedores, incentivando o compartilhamento de boas práticas.

2.2 - Abrangência do Programa

Participam do programa de certificação todos os fornecedores que prestam serviços à Copel GeT, que possuam contrato vigente em 01 de janeiro de 2019 ou firmado posteriormente a esta data.

2.3 - Benefícios para o Fornecedor

A certificação de fornecedores da Copel GeT tem por principal objetivo promover o **reconhecimento** das empresas que melhor atendem a companhia. Este reconhecimento é expresso com a emissão de certificados, os quais atestam o desempenho do fornecedor na execução dos seus contratos, tendo mantido bom relacionamento comercial.

O fornecedor certificado contará com os seguintes benefícios:

- **Reconhecimento no Mercado** - A Copel é uma das maiores empresas do Paraná, sendo grandemente admirada por seus clientes, empregados e demais *stakeholders*, conforme é evidenciado anualmente pela conquista de diversas premiações e reconhecimento em nível nacional. Os fornecedores certificados podem dar publicidade à certificação recebida e, com isso, propagar o reconhecimento do bom desempenho e relacionamento expresso no certificado. Isso pode contribuir com o posicionamento da empresa perante seus clientes, sociedade, fornecedores e concorrentes, ampliando seu prestígio e colaborando indiretamente na prospecção e retenção de bons clientes, empregados e fornecedores.
- **Desenvolvimento** - A empresa certificada é convidada a participar de forma mais intensa do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores na Copel GeT. As ações deste programa têm o objetivo de orientar as empresas rumo à melhoria contínua de processos e à implementação de boas práticas, visando o atingimento de bons resultados econômico-financeiros, ganho de imagem e fomento à sustentabilidade empresarial.
- **Redução de Riscos** – O fornecedor certificado apresenta bom desempenho na execução dos contratos firmados, com isso, está menos exposto aos riscos de descumprir exigências contratuais que podem resultar em sanções como: suspensões, advertências e multas.

A certificação **não** concede ao fornecedor qualquer tipo de benefício além dos supracitados, tais como:

- exclusividade ou preferência em licitações;
- garantia de prorrogações ou acréscimos contratuais;
- isenção da obrigatoriedade de cumprir as previsões legais, normativas, editalícias e contratuais;
- cancelamento ou redução de sanções administrativas;
- qualquer tipo de recompensa financeira.

O fornecedor não certificado, não receberá qualquer tipo de punição vinculada, exclusivamente, à não obtenção do certificado.

2.4 - Responsabilidades

As principais responsabilidades das partes envolvidas na Certificação são:

Fornecedores

- Seguir as diretrizes e atender aos requisitos descritos neste regulamento;
- Manter as condições exigidas para manutenção da certificação;
- Solicitar *feedbacks* e definir planos de ação para melhoria (se julgar necessário), em conjunto com o gestor de cada contrato.

Gestores de Contratos (com o apoio dos fiscais documental e operacional)

- Avaliar o fornecedor seguindo as diretrizes deste regulamento, no prazo acordado e conforme formulário pré-estabelecido;
- Fornecer *feedback* ao fornecedor quando solicitado;
- Ajudar o fornecedor na definição de planos de ação de melhoria;
- Participar ativamente de reuniões e demais atividades do Programa;
- Atender todas as solicitações do Comitê de Certificação.

Departamento de Logística de Suprimento da Geração e Transmissão

- Estabelecer as diretrizes gerais do Programa de Certificação;
- Gerenciar as atividades do Programa de Certificação;
- Promover a divulgação do Programa de Certificação;
- Promover a designação de empregados para composição do Comitê de Certificação de Fornecedores da Copel GeT;

- Promover eventos para divulgação dos resultados e entrega de certificados;
- Promover a manutenção e melhoria contínua do Programa de Certificação.

Comitê de Certificação de Fornecedores da Copel GeT

- Definir os procedimentos de avaliação, apuração, auditoria e classificação dos resultados;
- Orientar e apoiar as tarefas dos gestores de contrato;
- Promover reuniões de análise crítica para revisão dos procedimentos e diretrizes estabelecidos neste regulamento, visando a melhoria contínua do programa;
- Promover a emissão dos certificados e controlar os prazos de vigência e recertificação;
- Decidir e atuar na solução de situações não previstas no regulamento.

3 - A Certificação

O processo de certificação contempla procedimentos estruturados de avaliação de desempenho, apuração, classificação e auditoria dos resultados. A coordenação do processo de certificação é de responsabilidade do **Comitê de Certificação de Fornecedores da Copel GeT**, o qual conduzirá o programa de certificação sob as diretrizes definidas pelo **Departamento de Logística de Suprimento da Geração e Transmissão (DLSG)**.

A certificação é subdividida em níveis de desempenho e possui regras específicas para emissão, disponibilização e vigência conforme descrito a seguir.

3.1 - Níveis de Certificação

Anualmente, conforme resultados obtidos, os fornecedores serão certificados nos níveis Ouro, Prata ou Bronze. Cada nível de certificação representa um patamar diferente de desempenho do fornecedor e qualidade no relacionamento com a Copel GeT, conforme descrito a seguir:

Nível	Características
Fornecedor Copel GeT Nível Ouro	São fornecedores que, com alta frequência, participam de licitações e firmam contratos com a Copel GeT. Atingem desempenhos excelentes no cumprimento do(s) contrato(s). Seu relacionamento com a Copel GeT é norteado pelo princípio da parceria, participando frequentemente de eventos e respondendo pesquisas e avaliações. Possuem níveis confiáveis de estabilidade econômico-financeira e contam com boas práticas de sustentabilidade empresarial.
Fornecedor Copel GeT Nível Prata	São fornecedores que, com média frequência, participam de licitações e firmam contratos com a Copel GeT. Atingem desempenhos muito bons no cumprimento do(s) contrato(s) e apresentam baixa taxa de descumprimento. Têm bom relacionamento com a Copel GeT, participando eventualmente de eventos e respondendo pesquisas e avaliações.
Fornecedor Copel GeT Nível Bronze	São fornecedores que, com média ou baixa frequência, participam de licitações e firmam contratos com a Copel GeT. Atingem desempenhos bons no cumprimento dos contratos, apresentando razoável taxa de descumprimento, sendo este de baixo impacto. Seu relacionamento com a Copel GeT é bom, mas pode ser intensificado, visando a melhoria dos resultados, e conseqüentemente, a evolução no nível de certificação.

Os fornecedores certificados (em qualquer dos níveis) receberão da Copel GeT tratamento intensivo em relação às estratégias definidas no **Programa de Desenvolvimento de Fornecedores da Copel GeT**

Os fornecedores que não atingirem o desempenho ou os requisitos mínimos para certificação, não serão excluídos do programa de desenvolvimento, porém se desejarem aumentar a sua participação no programa (no mesmo patamar das empresas certificadas), deverão formalizar interesse através do e-mail contato.fornecedorget@copel.com.

3.2 - Emissão, disponibilização e vigência

Anualmente (conforme agenda do programa - capítulo 5) a Copel GeT promoverá evento solene para entrega dos certificados aos fornecedores.

A certificação atual do fornecedor e o seu histórico de certificações permanecerão disponíveis para consulta (ao público geral) no site da Copel no link www.copel.com/fornecedores/gestaodefornecedoresget.

A certificação recebida terá validade de 12 meses. A cada ciclo, a certificação será atualizada conforme descrito a seguir:

Situação da Certificação	Quando se aplica
Vigente	<ul style="list-style-type: none">• O fornecedor recebeu a sua primeira certificação e ela está vigente;• O fornecedor manteve as condições mínimas para renovação de certificação anterior.
Expirada	<ul style="list-style-type: none">• A vigência da certificação expirou e o fornecedor não manteve as condições mínimas para renovação.
Suspensa	<ul style="list-style-type: none">• A certificação está suspensa até conclusão da análise de possíveis situações impeditivas.
Cancelada	<ul style="list-style-type: none">• A certificação foi cancelada por identificação de situação impeditiva.
Não obtida	<ul style="list-style-type: none">• O fornecedor não atingiu as condições mínimas para a primeira certificação.

3.3 - Avaliações

As avaliações de desempenho dos fornecedores serão realizadas **quadrimestralmente** pelo Gestor de cada contrato (com o apoio dos fiscais documental e operacional). Os dados serão coletados através de formulários web, as respostas serão compiladas e os resultados serão divulgados pelo Departamento de Logística de Suprimento da Geração e Transmissão (DLSG).

O objetivo das avaliações é identificar periodicamente o IDF – Índice de Desempenho do Fornecedor (ver metodologia do IDF – capítulo 4). Os resultados das avaliações quadrimestrais serão consolidados anualmente, servindo de base para a pré-classificação dos fornecedores nos níveis de Certificação.

Após a divulgação dos resultados, os fornecedores poderão solicitar, por e-mail, ao gestor do contrato o *feedback* formal de suas avaliações. Recomenda-se que os fornecedores, em parceria com o gestor de contrato, estabeleçam planos de ação para sanar possíveis problemas identificados, buscando os melhores resultados na execução do contrato e a satisfação das necessidades de ambas as partes.

3.4 - Classificação

Anualmente será verificado o IDF consolidado (média dos IDFs quadrimestrais) de cada fornecedor, os resultados obtidos serão utilizados para pré-classificar as empresas nos níveis de certificação Ouro, Prata ou Bronze, conforme segue:

Resultado Anual	Ouro	Prata	Bronze
Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF)	mín. 95	mín. 85	mín. 75

Após a pré-classificação, serão verificados os requisitos mínimos de cada nível para definir a classificação final, onde serão verificados os dados do relacionamento comercial do fornecedor com a Copel GeT nos últimos 3 (três) anos, conforme representado a seguir:

Grupo requisito	Requisito	Condição por Nível (considera-se os dados dos últimos 3 anos)		
		Ouro	Prata	Bronze
Relacionamento Comercial e Institucional	Contratos firmados	mín. 2	mín. 1	mín. 1
	Participação em licitações	mín. 3	mín. 2	mín. 2
	Pesquisas respondidas	mín. 4	mín. 3	mín. 2
	Participação em eventos Copel	mín. 3	mín. 2	mín. 1
	Habilitação Cadastral Atualizada	sim	não	não
Sanções Administrativas	Multas	nenhuma	máx. 1	máx. 2
	Advertências	máx. 1	máx. 2	máx. 3
Sustentabilidade empresarial	Capacidade Econômico-Financeira	tipo 1 ou 2	não se aplica	
	Autoavaliação de Sustentabilidade	mín. 85		

mín. = mínimo, máx. = máximo.

Cada requisito supracitado será avaliado conforme descrito a seguir:

- **Contratos firmados** - Quantidade de contratos que o fornecedor firmou com a Copel GeT no período.
- **Participação em licitações** - Quantidade de licitações da Copel GeT que o fornecedor participou (como proponente) no período.
- **Pesquisas respondidas** - Quantidade de pesquisas da Copel GeT que o fornecedor respondeu no período, tais como pesquisa de sustentabilidade, pesquisa de satisfação do fornecedor, pesquisas de satisfação de eventos realizados, etc.
- **Participação em eventos Copel** - Considera-se a participação comprovada do fornecedor em eventos (presenciais ou a distância) promovidos pela Copel GeT e *Holding*, tais como: *workshops*, palestras, cursos, etc.
- **Habilitação Cadastral Atualizada** - Será verificado no momento da classificação se o fornecedor está com sua Habilitação Cadastral (CRC – Certificado de Registro Cadastral) válida e vigente.
- **Multas e Advertências** – Quantidade de sanções de multa ou advertência que o fornecedor recebeu no período.
- **Capacidade Econômico-Financeira** - Considera-se a classificação obtida na avaliação da capacidade econômico-financeira realizada durante o processo licitatório, ou na última atualização cadastral do fornecedor.
- **Autoavaliação de Sustentabilidade** - Os fornecedores que atenderem a todos os requisitos de Relacionamento Comercial e Institucional, Sanções Administrativas e Capacidade econômico-financeira do nível Ouro, serão submetidos a autoavaliação da sua Sustentabilidade Empresarial.

A classificação do fornecedor requer o atendimento mínimo de **todos os requisitos** listados para cada nível.

Não há limite máximo ou mínimo de empresas classificadas por nível do programa, todas os fornecedores que atenderem os requisitos serão certificados.

3.5 - Situações de impedimento

Fica impedido de receber ou manter certificação, o fornecedor que estiver enquadrado em qualquer das situações listadas a seguir, as quais serão verificadas em todas as empresas do grupo Copel, com base nos últimos 5 (cinco) anos:

- Ter ocorrência de acidente grave (conforme NBR 14280) ou fatal;
- Ter contrato rescindido por motivo de descumprimento das obrigações assumidas;
- Ter recebido a sanção de suspensão do direito de participar de licitações;
- Ter processo administrativo em andamento na **Comissão Permanente de Análise de Infrações Administrativas de Fornecedores - CAF**;
- Possuir multas contratuais vencidas e não pagas.

Também está impedida de receber ou manter certificação a empresa que:

- Receber de qualquer órgão contratante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Estiver cumprindo a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- Apresentar nos últimos 5(cinco) anos ocorrência de qualquer fato notório, amplamente divulgado na imprensa nacional, prejudicial à imagem da empresa e de seus parceiros, tais como: fraudes, corrupção, associação, lavagem de dinheiro, desastres ambientais, trabalho infantil ou análogo a escravidão, assédio moral ou sexual, etc.

Se alguma das situações impeditivas supracitadas for identificada após o fornecedor já obter algum nível de certificação, a situação da certificação será imediatamente alterada para “suspensa” (até apuração dos fatos) ou “cancelada” (após apuração dos fatos).

4 - Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF)

O Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF), é o indicador de referência para avaliação e classificação do desempenho dos fornecedores. Este indicador é o resultado da avaliação de 3 indicadores secundários subdivididos em 15 itens de avaliação:

Indicador Principal	Indicadores Secundários	Itens de avaliação	Peso	
Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF)	Saúde e Segurança	01 - Qualidade dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI	10	40
		02 - Qualidade dos equipamentos de entrega e descarga	10	
		03 - Qualidade das ferramentas e equipamentos utilizados	5	
		04 - Qualidade dos uniformes e apresentação dos profissionais	5	
		05 - Organização do ambiente de trabalho	10	
	Competência e Compromisso	06 - Capacitação e comprometimento da força de trabalho	10	40
		07 - Qualidade da supervisão dos serviços (preposto)	5	
		08 - Retrabalho	5	
		09 - Gestão do Tempo	10	
		10 - Qualidade do relacionamento	5	
		11 - Qualidade dos insumos e materiais empregados	5	
	Atendimento aos Requisitos	12 - Conhecimento do Edital e do Contrato	5	20
		13 - Nota Fiscal	5	
		14 - Documentação	5	
		15 - Embalagem e etiquetagem	5	

Os itens de avaliação receberão pontuação individual com base na seguinte escala:

Conceito	Pontuação
Excelente	10
Bom	9
Regular	6
Ruim	3
Péssimo	0
Não se aplica	

Os itens considerados “Não se aplica”, terão seu peso distribuído de forma ponderada entre os demais itens de avaliação.

Os itens de avaliação que compõe o IDF serão avaliados pelo gestor de contrato (com o apoio dos fiscais documental e operacional) considerando as seguintes diretrizes:

01 - Qualidade dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI: Os equipamentos de proteção individual utilizados pelos empregados do fornecedor, tais como: capacetes, luvas, máscaras, óculos e calçados, aparentavam ser de boa qualidade? (considerar aspectos como resistência, conforto e limpeza).

02 - Qualidade dos Equipamentos de entrega e descarga: Os veículos utilizados para entrega de materiais, equipamentos, insumos ou para o transporte de empregados, apresentaram avarias ou alta emissão de fumaça? Foram utilizados equipamentos adequados para carga e descarga?

03 - Qualidade das ferramentas e equipamentos utilizados: Foram utilizadas ferramentas adequadas e de boa qualidade na montagem de máquinas, equipamentos, ou na prestação do serviço?

04 - Qualidade dos uniformes e apresentação dos profissionais: Os empregados do fornecedor utilizam uniformes de boa qualidade e limpos? Os empregados do fornecedor que não utilizam uniformes, se apresentam com vestimentas adequadas.

05 - Organização do ambiente de trabalho: Os empregados do fornecedor mantiveram o local de entrega ou de prestação do serviço limpo, organizado, bem sinalizado e seguro? (considerando: canteiro de obras, fábrica, usina, armazém, escritório, etc.)

06 - Capacitação e comprometimento da força de trabalho: Os empregados do fornecedor demonstram possuir capacitação adequada às atividades que executam? Eles são pontuais, comprometidos e proativos na resolução de problemas? Eles trabalham bem em equipe?

07 - Qualidade da supervisão dos serviços (preposto): As atividades executadas foram supervisionadas por profissional (do fornecedor) competente e comprometido? Os empregados do fornecedor demonstravam

estar satisfeitos com a atuação dos seus supervisores? O preposto manteve boa comunicação e relacionamento com a COPEL? O preposto contribuiu efetivamente para o bom desempenho da execução do contrato?

08 - Retrabalho: Houve retrabalhos por falhas na execução dos serviços? Houve retrabalhos por erros na emissão de documentos? Foi necessário devolver materiais por não conformidades?

09 - Gestão do Tempo: O fornecedor planejou, controlou e executou eficientemente o cronograma, evitando atrasos e atuando com agilidade na solução de situações imprevistas?

10 - Qualidade do relacionamento: Os empregados do fornecedor foram cordiais e prestativos? Eles prestaram comunicação eficiente, repassando de forma clara, objetiva e ágil informações importantes? Os canais de relacionamento eram eficientes (telefone, e-mail, etc.)?

11 - Qualidade dos insumos e materiais empregados: Foi verificado que a empresa empregou insumos de boa qualidade na produção dos materiais ou na execução dos serviços?

12 - Conhecimento do Edital e do Contrato: O fornecedor demonstrou ter pleno conhecimento das condições editalícias e contratuais, tais como: Objeto, prazo, vigência, preço, condições para fornecimento, faturamento e pagamento, garantia, etc.?

13 - Nota Fiscal: O fornecedor cumpriu corretamente e no prazo todas as condições para aceite de nota fiscal, tais como: data limite para emissão, valores de preços e impostos, informações no e-mail de envio da nota e documentação acessória (certidões e guias)?

14 - Documentação: A contratada apresentou no prazo, todos os documentos requeridos (licenças, certidões, projetos, desenhos, manuais, notas, etc.)? Os documentos fornecidos estavam bem apresentáveis (legíveis, sem rasuras e erros)?

15 - Embalagem e etiquetagem: Foi necessário corrigir ou devolver materiais por estarem fora das normas de embalagem, etiquetagem e paletização?

5 - Agenda do Programa

O programa de certificação segue agenda pré-definida contendo:

- **avaliações quadrimestrais** – As avaliações serão realizadas nas primeiras quinzenas dos meses de janeiro, maio e setembro. Cada avaliação verificará o desempenho do fornecedor no quadrimestre anterior.
- **apuração e divulgação do IDF** – O resultado do IDF será apurado e divulgado quadrimestralmente, nas segundas quinzenas dos meses de janeiro, maio e setembro, logo após a realização das avaliações.
- **ações de desenvolvimento** – Após a divulgação dos resultados serão implementadas as ações do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores, as quais acontecem o ano todo, mas serão mais intensificadas nos meses de fevereiro a abril e de junho a agosto.
- **evento Solene de Certificação** – Anualmente a Copel GeT promoverá um evento solene para Certificação dos Fornecedores. Neste evento será iniciado um novo ciclo que poderá ser regido por uma nova versão deste regulamento, possivelmente contendo novas regras e critérios de certificação.

Período	Atividades
Janeiro	1ª Q. Avaliação de Desempenho – 3º quadrimestre (ano anterior)
	2ª Q. Apuração e divulgação do IDF do quadrimestre
Fevereiro	Ações do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores
Março	
Abril	
Maio	1ª Q. Avaliação de Desempenho – 1º quadrimestre
	2ª Q. Apuração e divulgação do IDF do quadrimestre
Junho	Ações do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores
Julho	
Agosto	
Setembro	1ª Q. Avaliação de Desempenho – 2º quadrimestre
	2ª Q. Apuração e divulgação do IDF do quadrimestre
Outubro	Apuração IDF ANUAL e classificação nos níveis de certificação
Novembro	Evento solene de Certificação
Dezembro	Preparação para o novo ciclo - implementação de melhorias

Q.= quinzena

6 - Glossário

CAF: Comissão Permanente de Análise de Infrações Administrativas de Fornecedores.

CND: Certidão negativa de débito.

DLSG: Departamento de Logística de Suprimento da Geração e Transmissão.

EPI: Equipamento de Proteção Individual.

Feedback: Processo de comunicação utilizado para expressar os resultados obtidos, bem como as necessidades e oportunidades de melhoria.

Fiscais documentais: Empregado, designado formal e concomitantemente à designação do gestor do contrato, para subsidiá-lo ou assisti-lo no tocante à documentação relativa ao acompanhamento, controle e fiscalização das obrigações contratuais, desde a assinatura do contrato até o seu encerramento (cumprimento integral das obrigações pelas partes).

Fiscais Operacionais: Empregado, designado formal e concomitantemente à designação do gestor do contrato, para subsidiá-lo ou assisti-lo no tocante ao acompanhamento e fiscalização da execução física do objeto do contrato, desde a assinatura até o seu encerramento (cumprimento integral das obrigações pelas partes).

Formulários Web: São ferramentas disponíveis na internet úteis para divulgação e coleta de respostas de formulários de pesquisa, avaliações, etc.

Gestor de Contrato: Empregado formalmente designado, na condição de representante da Companhia, responsável pela gestão do contrato (documental e operacional), acompanhando e promovendo as medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento de contrato e seus anexos, desde a sua assinatura até o seu encerramento (cumprimento integral das obrigações pelas partes).

GET: Copel Geração e Transmissão S.A.

IDF: Índice de desempenho do Fornecedor.

Preposto: Empregado que representa o fornecedor na execução do contrato.